## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 634

DECISÃO : Nº PL **43/2015**

Interessado : **CREA-PB.**

Assunto : Homologação da Portaria AD Nº 22/2015, que aprovou “ad-referendum” do Processo

 Prestação de Contas e Relatório de Gestão do CREA-PB, referente o exercício 2014.

EMENTA: Homologa da Portaria AD Nº 22/2015, que aprovou a prestação de contas do CREA-PB e Relatório de Gestão, referente ao exercício 2014.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 634, de 11 de maio de 2015, considerando apreciação do processo de prestação de contas do CREA-PB e seu Relatório de Gestão, correspondente ao exercício 2014; considerando o disposto na Decisão PL Nº 0077/2014, que aprova o regulamento e define diretrizes e procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de Relatório de Gestão do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA e dá outras providências; considerando a exiguidade de prazo para envio do processo ao CONFEA e procedimento adotado quanto aprovação do processo “ad-referendum” do Plenário, DECIDIU homologar a Portaria AD Nº 22/2015, que aprovou o processo “ad-referendum” do plenário**.** Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Diego Perazzo Creazolla Campos, Naor Morais de Melo, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Luiz Carlos Gomes da Silva, Hugo Barbosa de Almeida, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e **Anselmo de Almeida Luna**; do Suplente: **Luiz Carlos Gomes da Silva**, substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de maio de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente